DECRETO Nº 883, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal De Proteção e Defesa Civil e da outras providências.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal De Proteção e Defesa Civil:

Presidente Indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Silberto Treguas Rodrigues

Membros Representantes Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Andrenilton Miranda Pereira
- Jaime Ribeiro Neto

Membros Indicados pela Sociedade Civil Organizada

- Ricardo Ferraz da Silva
- Laudeandro Orneles de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 25 de abril de 2023.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal